



*Prefeitura Municipal de Ibiraçu  
Estado do Espírito Santo*

**RELATÓRIO DE GESTÃO  
DO MUNICÍPIO DE IBIRACU-ES  
UG: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACU-ES  
REFERENTE AO EXECÍCIO DE 2019**

O presente relatório compõe a Prestação de Contas da UG Prefeitura Municipal de Ibiraçu-ES, relativo ao exercício financeiro de 2019, conforme dispõe o Anexo III – B da IN. 043/2017.

Para elaboração do presente relatório, foram extraídas informações constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de 2019 na Lei Orçamentária Anual – LOA de 2019; nas Demonstrações Contábeis do Município além dos relatórios exigidos pela Lei Complementar 101/2000 - LRF (Relatório Resumido de Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal), também referentes ao exercício financeiro de 2019.

Da análise dos documentos supracitados conclui-se:

**I - DESPESA FIXADA E EXECUTADA**

O valor total da despesa fixada da UG Prefeitura foi da ordem de **R\$ 24.960.317,50 (vinte e quatro milhões, novecentos e sessenta mil, trezentos e dezessete reais e cinquenta centavos)** sendo que no decorrer do exercício de 2019 a mesma teve seu valor acrescido, mediante créditos adicionais suplementares, gerando uma despesa autorizada de **R\$ 29.659.066,94 (vinte e nove milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos)**, sendo que dos créditos adicionais abertos, R\$ 2.777.373,87 (dois milhões, setecentos e setenta e sete mil, trezentos e setenta e três reais e oitenta e sete centavos) foram abertos por recursos de convênios, R\$ 1.632.155,96 (um milhão, seiscentos e trinta e dois mil, cento e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos) foram por superávit financeiro, e R\$ 294.219,61 (duzentos e noventa e quatro mil, duzentos e dezenove reais e



## Prefeitura Municipal de Ibiraçu

### Estado do Espírito Santo

sessenta e um centavos) por suplementação por anulação de dotações de outra UG, R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por anulação para suplementação de outra UG e R\$ 5.622.188,97 (cinco milhões, seiscentos e vinte e dois mil, cento e oitenta e oito e oito reais e noventa e sete centavos) consignadas na Lei Orçamentária Anual da própria Unidade Gestora da Prefeitura de Ibiraçu, conforme a seguir demonstrado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
Despesa fixada	<b>24.960.317,50</b>
<b>Créditos adicionais</b>	<b>4.698.749,44</b>
(+) Rec. Convênio	2.777.373,87
(+) Superávit Financeiro	1.632.155,96
(+) Suplementação de Anulação de outra UG	294.219,61
(-) Anulação para Suplementação de outra UG	(5.000,00)
(+) Suplementação	5.622.188,97
(-) Anulações	(5.622.188,97)
<b>Despesa total autorizada</b>	<b>29.659.066,94</b>

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 12 - .

Em relação à despesa fixada na Lei de Orçamento para o exercício de 2019 bem como nos créditos adicionais abertos, observa-se que houve uma economia na execução da mesma da ordem de R\$ 975.881,08 (novecentos e setenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e um reais e oito centavos), conforme demonstramos a seguir:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
Despesa total autorizada	29.659.066,94
Despesa empenhada	28.683.185,86
<b>Economia na execução da Despesa</b>	<b>975.881,08</b>

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 12 - .

Quando comparado o montante da receita arrecadada com o montante da despesa realizada, nota-se que houve um superávit na execução orçamentária do exercício de 2019 da ordem de **R\$ 8.548.418,05 (oito milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e dezoito reais e cinco centavos)**, evidenciando que o município arrecadou mais do que realizou de despesa no exercício. Aliás, este é um dos princípios elencados na Lei de Responsabilidade



## Prefeitura Municipal de Ibiraçu

### Estado do Espírito Santo

Fiscal, ou seja, o equilíbrio fiscal. Da análise do balanço patrimonial do exercício de 2018, podemos constatar que o superávit financeiro total gerado pela Prefeitura foi de **R\$ 2.098.519,15 (dois milhões, noventa e oito mil, quinhentos e dezenove reais e quinze centavos)**, valor este suficientemente capaz de cobrir o montante da despesa orçamentária executada no exercício de 2019, conforme demonstrado no quadro abaixo:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
Receita Total Arrecadada	37.231.603,91
Despesa Total Realizada	28.683.185,86
<b>Superávit Orçamentário em 2019</b>	<b>8.548.418,05</b>
<b>Superávit Financeiro de 2018-PCA</b>	<b>2.098.519,15</b>
<b>(=)Saldo Líquido para cobertura de despesas orçamentária</b>	<b>10.646.937,20</b>

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 12 -

Em relação à despesa realizada durante o exercício de 2019, observa-se que o valor total empenhado foi da ordem de **R\$ 28.683.185,86 (vinte e oito milhões, seiscentos e oitenta e três mil, cento e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos)**, sendo a mesma despendida nas seguintes funções de governo:

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACU'

#### DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO

DESPESAS POR FUNÇÃO DE GOVERNO	VALOR EM R\$
JUDICIÁRIA	285.814,38
ADMINISTRAÇÃO	6.598.505,05
SEGURANÇA PÚBLICA	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.883.546,86
EDUCAÇÃO	12.439.285,79
CULTURA	363.172,90
URBANISMO	3.651.820,48
HABITAÇÃO	27.314,85
SANEAMENTO	38.843,99
GESTÃO AMBIENTAL	65.904,65
AGRICULTURA	610.602,90
ENERGIA	906.707,75
TRANSPORTE	286.730,43
DESPORTO E LAZER	524.935,83
<b>TOTAL DAS DESPESAS REALIZADAS</b>	<b>28.683.185,86</b>

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 13 -



# Prefeitura Municipal de Ibiraçu

## Estado do Espírito Santo

As Funções de Governo com maior aplicação de recursos no exercício foram a de "Educação" com **R\$ 12.439.285,79** seguida pela "Administração" com **R\$ 6.598.505,05** do total empenhado, respectivamente.

## II - RECEITA PREVISTA E ARRECADADA

Ao final do exercício financeiro observa-se que ocorreu um superávit na arrecadação da ordem de **R\$ 3.521.653,91** (**três milhões, quinhentos e vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e três reais e noventa e um centavos**), conforme demonstrativo abaixo:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
Receita Orçada Prevista	33.709.950,00
Receita Arrecadada	37.231.603,91
<b>Superávit de Arrecadação</b>	<b>3.521.653,91</b>

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 12 -.

Apesar do déficit gerado na previsão de arrecadação em relação ao valor efetivamente arrecadado, a Prefeitura Municipal de Ibiraçu não realizou despesas que supere o montante arrecadado no exercício, fato este que podemos constatar da análise dos demonstrativos da PCA de 2019.

## III - RESTOS A PAGAR

Como se pode observar dos demonstrativos contábeis da despesa, do total da despesa executada do exercício de 2019 de **R\$ 28.683.185,86** (vinte e oito milhões, seiscentos e oitenta e três mil, cento e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), **R\$ 26.387.271,51** (vinte e seis milhões, trezentos e oitenta e sete mil, duzentos e setenta e um reais e cinquenta e um centavos) foram pagos no próprio exercício, sendo gerado o montante de **R\$ 2.295.914,36** (dois milhões, duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e quatorze reais e trinta e seis centavos) de restos a pagar do exercício em análise, sendo que o total dos restos a pagar inscritos no exercício e de exercícios anteriores, totalizaram o



## Prefeitura Municipal de Ibiraçu

### Estado do Espírito Santo

montante de **R\$ 1.066.471,68** (um milhão, sessenta e seis mil, quatrocentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos), conforme a seguir demonstrado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Despesa empenhada	28.683.185,86
<b>(-)Valor pago no exercício</b>	<b>26.387.271,51</b>
(=)RP Processado do Exercício	637.560,99
(=) RP Não processado do Exercício	1.658.353,36
<b>Valor do RP do exercício</b>	<b>2.295.914,35</b>
<b>Saldo de RP de Exercícios Anteriores</b>	<b>13.270,71</b>
<b>Total dos Restos a Pagar Geral</b>	<b>2.309.185,06</b>

Fonte: Balanço Patrimonial – Anexo 14

#### IV. 4 LIMITE DE GASTOS COM O LEGISLATIVO MUNICIPAL (Art. 59, VI LC 101/2000).

Os gastos com o Legislativo Municipal no transcorrer do exercício de 2019 somaram o montante de **R\$ 1.356.665,03** (um milhão, trezentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e três centavos), sendo que o valor repassado pelo município ao legislativo municipal foi de **R\$ 1.585.162,60** (um milhão, quinhentos e oitenta e cinco mil, cento e sessenta e dois reais e sessenta centavos) correspondente aproximadamente a 7,00% das receitas tributárias e das transferências previstas no § 5º do Art. 153 e nos Arts. 158 e 159 da Constituição Federal arrecadadas no exercício de 2018, estando, desta forma, dentro do limite constitucional de 7,00% (sete por cento) previsto no inciso III, art. 29-A da Constituição Federal de 1988. Do valor repassado ao legislativo, foram devolvidos aos cofres do município a importância de R\$ 219.371,86 (duzentos e dezenove mil, trezentos e setenta e um reais, oitenta e seis centavos).

#### CONCLUSÃO:

De acordo com as exigências constantes no Anexo III - B da Instrução Normativa nº. 043/2017, encerramos o exercício financeiro de 2019, conscientes do dever cumprido.



## Prefeitura Municipal de Ibiraçu

### Estado do Espírito Santo

No que se refere ao cumprimento dos programas previstos na LOA em compatibilidade com a LDO e PPA, evidenciamos que as metas e prioridades da administração foram atingidas em sua grande maioria, sendo que as metas não cumpridas, tiveram como principal fato motivador, a frustração na previsão de arrecadação de determinadas receitas vinculados ao cumprimento das metas estabelecidas.

Por fim, afirmamos com convicta certeza que buscamos a melhor integração das atividades administrativas com as necessidades básicas dos cidadãos do município.

Assim, buscamos aplicar os recursos financeiros municipais pautados nos princípios insculpidos na Constituição Federal, aplicando os valores constitucionais mínimos em educação e saúde, com propósito de atender as necessidades da população.

A Administração proferiu suas atividades *erga omnes*, não houve no exercício financeiro, distinção no atendimento, todos os municíipes foram atendidos de forma igualitária e uniforme.

Procedemos ainda vasto trabalho de aperfeiçoamento e reciclagem dos Servidores Públicos Municipais, observando a área de atuação de cada um em separado, para que o Município amplie a qualidade e eficiência dos serviços prestados, aperfeiçoando e dotando de eficácia os trabalhos a serem executados nos exercícios financeiros vindouros.

Podemos concluir com soberba precisão que procedemos a um controle interno das atividades administrativas de forma a garantir a todos a satisfação dos interesses de ordem social.

Ibiraçu – ES, 20 de maio de 2020.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI  
**Prefeito Municipal**